Art. 4º- O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada por esta resolução e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2018.

Rosilene Cristina Rocha
Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

08 1060170 - 1

ATO DE DESIGNAÇÃO
ATO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1°, inciso III da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/ AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015, designa, a contar da data de publicação deste ato até 31/12/2018, os servidores Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva, MASP 752.874-8, Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo, MASP 752.884-7, e Fabiana Santos Ribeiro, Matrícula 958.531, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 13.243.160/0001-03 da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.
ROSILENE CRISTINA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE DESIGNAÇÃO
ATO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1°, inciso III da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/ AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015, designa, a contar da data de publicação deste ato até 31/12/2018, os servidores Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva, MASP 752.874-8, Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo, MASP 752.884-7, e Fabiana Santos Ribeiro, Matrícula 958.531, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 10.398.157/0001-70 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.
ROSILENE CRISTINA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE DESIGNAÇÃO
ATO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1°, inciso III da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/ AGE nº 4781, de 29 de maio de 2015, designa, a contar da data de publicação deste ato até 31/12/2018, os servidores Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva, MASP 752.874-8, Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo, MASP 752.884-7, e Fabiana Santos Ribeiro, Matrícula 958.531, para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade, fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 05.465.167/0001-41 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE e filiais, cujos responsáveis poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, podendo para tanto ter acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas, sendo vedado receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.
ROSILENE CRISTINA ROCHA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08 1060177 - 1

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA 06/2017

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, ratificou o parecer final do Relatório Conclusivo da Comissão, nomeada pela Portaria nº 06/2017, determinando absolvição do processado e arquivamento do processo.
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018.

08 1060190 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais

Presidente: Vera Maria Neves Victer

ATO DA SENHORA PRESIDENTE - ATO Nº. 005 /2018

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.740, de 22/09/2011, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31 da CE/89, aos servidores: MASP 1.034005-7, Eliana Marta de Paula, Assistente de Gestão e Politicas Públicas em Desenvolvimento; ASGPD, nível IV, grau C, referente ao 6º quinquênio de Exercício a partir de 04/01/2018; Masp 1.034425-7, Mariza Aparecida do Nascimento, Assistente de Gestão e Politicas Públicas em Desenvolvimento; ASGPD, nível IV, grau C, referente ao 6º quinquênio de Exercício a partir de 04/01/2018.
Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018.
Vera Maria Neves Victer Ananias
PRESIDENTE DA UTRAMIG

08 1060402 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canesso de Oliveira

COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DEER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 080218-1247, 080218-1248, 080218-1249 e 080218-1250.

DIRETOR GERAL – DEER/MG

08 1060392 - 1

Atos assinados pelo Senhor Diretor Geral:

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do Art. 175, da Lei nº 869/1952 e art. 7º, XVIII da CF/1988, Lei Complementar nº 64/2002, à servidora: Masp 1383452-8 – Rachel Christina Dias Gomes Miranda Rosas, por um período de 120 dias, a partir de 29/01/2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 5/10/1988, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor GERALDO MAGELA GONÇALVES, Masp 1033170-0, a partir de 01/02/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores:
Masp 1018463-8 – Eliel Teixeira Goulart, a partir de 26/01/2018.
Masp 1018366-3 – Silvana Mansur Wendling Pinheiro, a partir de 25/01/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por cinco dias, da servidora: Masp 1028416-4 – Valéria Campos Di Latella, a partir de 17/01/2018.

A Subsecretaria de Regulação de Transportes leva ao conhecimento público que qualquer interessado poderá apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edificio Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação.
Aviso STI N.º:007 / 2018
Processo: 1050/HOR/601 – SIGED: 00127545.1501.2018
Linha: 1050-Belo Horizonte/Cássia
Interessado: Expresso Gardênia Ltda.
Assunto: L1050 Belo Horizonte/Cássia: Partida de Belo Horizonte: Cancelar o horário de 07:00h. Implantar horário de 22:00h domingo a sexta-feira. Partida de Cássia: Cancelar o horário de 15:45h. Implantar horário de 22:00h domingo a sexta-feira. ATP 1050-1 Belo Horizonte/Passos: Partida de Belo Horizonte: Implantar horário de 07:00h diário. Partida de Passos: Cancelar o horário de 14:30h. Alterar a frequência do horário de 07:00h segunda-feira a sábado e feriado para diário. Implantar horário de 17:00h diário.
Aviso STI N.º:008 / 2018
Processo: 3071/HOR/604 – SIGED: 00127560.1501.2018
Linha: 3071-São João Del Rei/Conceição da Barra
Interessado: Transamanda Turismo Ltda.
Assunto: L3071 São João Del Rei/Conceição da Barra: Partida de São João Del Rei: Alterar a frequência do horário de 19:15h segunda a sexta-feira, domingos e feriados para domingos e feriados. Implantar o horário de 18:00h segunda a sexta-feira.
Aviso STI N.º:009 / 2018
Processo: 3642/ART/601 – SIGED: 00127286.1501.2018
Linha: 3642-Pouso Alegre/Poços de Caldas
Interessado: Expresso Gardênia Ltda.
Assunto: L3642 Pouso Alegre/Poços de Caldas: Partida de Poços de Caldas: Cancelar o horário de 16:05h. ATP 3642-3 Pouso Alegre/Poços de Caldas (semidireto): Arquivamento do serviço. ATP 3642-4 Caldas/Poços de Caldas: Partida de Caldas: Cancelar os horários de 08:00h, 08:45h e 19:30h. Alterar a frequência do horário de 07:00h segunda a sábado para diário. Implantar horário de 05:45h diário. Partida de Poços de Caldas: Cancelar horário de 07:20h. Alterar horário de 18:45h diário para 20:00h. ATP 3642-6 Caldas/Poços de Caldas: Partida de Caldas: Cancelar os horários de 13:30h, 19:00h. Implantar os horários de 09:30h e 14:00h segunda-feira a sábado. Partida de Poços de Caldas: Cancelar os horários de 07:30h, 12:00h, 17:00h e 18:00h. Implantar os horários de 08:00h, 12:30h, 17:30h e 20:00h segunda-feira a sábado.
Aviso STI N.º:010 / 2018
Processo: 3735/ART/602 – SIGED: 00127531.1501.2018
Linha: 3735-São Lourenço/Itajubá, via Pedralva.
Interessado: Expresso Gardênia Ltda.
Assunto: L3735 São Lourenço/Itajubá, via Pedralva: Partida de São Lourenço: Cancelar os horários de 07:00h, 10:00h, 15:00h e 19:15h. Implantar os horários de 10:15h, 15:15h e 19:00 diários. Partida de Itajubá: Cancelar o horário de 06:05h. L3735-A São Lourenço/Itajubá, via Bairro Lambari: Partida de São Lourenço: Cancelar os horários de 08:45h, 12:30h, 17:15h. Implantar os horários de 08:30h, 12:15h diários, 17:00h aos domingos. Partida de Itajubá: Cancelar os horários de 08:05h, 15:05 e 11:30h. Implantar os horários 08:30h, 15:15h diários e 21:30 aos domingos. ATP 3735-2 Cristina/Itajubá, via Pedralva: Partida de Cristina: Cancelar os horários de 13:40h e 18:10. Implantar os horários de 07:55h, 13:45h e 18:05h diários. Partida de Itajubá: Implantar o horário de 06:05h diário. ATP 3735-6 Cristina/Maria da Fé: Arquivamento do serviço. Implantar o ATP São Lourenço/Cristina no padrão convencional com as seguintes seções Carmo Minas E/S e Ribeiro = Carmo Minas nos horários: Partida de São Lourenço: 07:00h segunda-feira a sábado. Partida de Cristina: 07:55h segunda-feira a sábado. Implantar o ATP Cristina/Itajubá, via Bairro Lambari no padrão convencional com as seguintes seções Bairro Lambari=Cristina, Maria da Fé, Ano Bom=Itajubá nos horários: Partida de Cristina: 06:40h segunda-feira a sábado. Partida de Itajubá: 13:00h e 17:45h segunda a sexta-feira, 13:30h aos sábados.
Aviso STI N.º:011 / 2018
Processo: 3746/PAL/602 – SIGED: 00029998.1501.2017
Linha: 3746-Araguari/Grupiara.
Interessado: Expresso Araguari Ltda.
Assunto: Torna sem efeito o assunto contido no aviso nº 074/2017 de 10/06/2017. Prevalecendo: L3746 Araguari/Grupiara: Partida de Araguari: Cancelar horário de 15:00h. Implantar horário de 07:00h ás quintas-feiras. Partida de Grupiara: Cancelar horário de 07:00h. Implantar horário de 14:00h ás quintas-feiras.
Aviso STI N.º:012 / 2018
Processo: 3843/PAL/602 – SIGED: 00029840.1501.2017
Linha: 3843-Monte Carmelo/Grupiara, via Rodovia EM-435.
Interessado: Expresso Araguari Ltda.
Assunto: Torna sem efeito o assunto contido no aviso nº 078/2017 de 10/06/2017. Prevalecendo: L3843 Monte Carmelo/Grupiara, via Rodovia EM-435: Partida de Monte Carmelo: Cancelar horário de 17:30h. Implantar horário de 11:15h ás quintas-feiras. Partida de Grupiara: Cancelar horário de 07:00h. Implantar horário de 10:00h quintas-feiras.
Aviso STI N.º:013 / 2018
Processo: 3951/PAL/600 – SIGED: 00127543.1501.2018
Linha: 3951-Paracatú/João Pinheiro
Interessado: Viação Sertaneja Ltda.
Assunto: L3951 Paracatú/João Pinheiro: Paralisação do serviço por 360 (trezentos e sessenta) dias.
Decisões da Subsecretária de Regulação de Transportes, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais- RSTC/2007, com vigência dos novos QRF´s a partir das 00:00h do dia 24/02/2018.
DECISÃO STI Nº:001 / 2018
Processo: 1098/HOR/600
Interessado: EMPRESA DE TRANSP. SANTAFE LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 1098 – BELO HORIZONTE - MOEMA, conforme publicado no Aviso STI N.º: 192/2017 em 12/10/2017.
DECISÃO STI Nº:002 / 2018
Processo: 1160/HOR/604
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 1160 – BELO HORIZONTE - BOM JESUS DO GALHO, conforme publicado no Aviso STI N.º: 298/2017 em 22/12/2017.
DECISÃO STI Nº:003 / 2018
Processo: 3037/PAL/600
Interessado: MINASTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3037 – LAJINHA - CHALÉ, conforme publicado no Aviso STI N.º: 305/2017 em 29/12/2017, retificado em 05/01/2018.
DECISÃO STI Nº:004 / 2018
Processo: 3112/ITI/600
Interessado: VIACAO SAO JUSTINO LTDA.
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3112 – RAUL SOARES - IPATINGA, conforme publicado no Aviso STI N.º: 019/2013 em 19/07/2013.
DECISÃO STI Nº:005 / 2018
Processo: 3120/HOR/603
Interessado: VIACAO SAO JOSE LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3120 – DIVINOPOLIS - FORMIGA, conforme publicado no Aviso STI N.º: 268/2017 em 25/11/2017.
DECISÃO STI Nº:006 / 2018
Processo: 3128/HOR/601
Interessado: GUARANY ONIBUS LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3128 – ITANHOMI - GOV.VALADARES, conforme publicado no Aviso STI N.º: 283/2017 em 07/12/2017.
DECISÃO STI Nº:007 / 2018
Processo: 3139/PAL/600
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA.
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3139 – BOM JESUS DO BAGRE- TIMÓTEO (TER. RODOVIÁRIO), conforme publicado no Aviso STI N.º: 284/2017 em 07/12/2017.
DECISÃO STI Nº:008 / 2018
Processo: 3163/HOR/601
Interessado: VIACAO PASSARO VERDE LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3163 – OURO PRETO - CARATINGA, conforme publicado no Aviso STI N.º: 309/2017 em 03/01/2018.
DECISÃO STI Nº:009 / 2018
Processo: 3203/ARQ/600
Interessado: VIACAO SAO CRISTOVAO LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3203 – DIVINOPOLIS - LAVRAS, conforme publicado no Aviso STI N.º: 289/2017 em 19/12/2017.
DECISÃO STI Nº:010 / 2018
Processo: 3507/HOR/601
Interessado: PARATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. EPP
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3507 – DIVINOPOLIS - PARA DE MINAS, VIA IGARATINGA, conforme publicado no Aviso STI N.º: 306/2017 em 29/12/2017.
DECISÃO STI Nº:011 / 2018
Processo: 3564/ART/600
Interessado: VIACAO IRMAOS MARTINS LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3564 – PASSOS - GUAPE, VIA PONTAL, conforme publicado no Aviso STI N.º: 299/2017 em 22/12/2017.
DECISÃO STI Nº:012 / 2018
Processo: 3566/ART/600
Interessado: VIACAO SAO FRANCISCO LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3566 – PARA MINAS - FLORESTAL, conforme publicado no Aviso STI N.º: 307/2017 em 29/12/2017.
DECISÃO STI Nº:013 / 2018
Processo: 3602/ARQ/600
Interessado: VIACAO SERTANEJA LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3602 – MAR DE ESPANHA - JUIZ FORA, conforme publicado no Aviso STI N.º: 300/2017 em 22/12/2017.
DECISÃO STI Nº:014 / 2018
Processo: 3622/CNX/600
Interessado: SARITUR - SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3622 – CORONEL FABRICIANO - GUANHÃES, VIA BRAÚNAS, conforme publicado no Aviso STI N.º: 310/2017 em 03/01/2018.
DECISÃO STI Nº:015 / 2018
Processo: 3911/ATP/600
Interessado: VIACAO TRES CORACOES LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3911 – LAVRAS - TRES CORACOES, conforme publicado no Aviso STI N.º: 291/2017 em 19/12/2017.
DECISÃO STI Nº:016 / 2018
Processo: 3952/HOR/602
Interessado: VIACAO RIODOCE LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 3952 – MANHUACU - CAPARAO, conforme publicado no Aviso STI N.º: 294/2017 em 19/12/2017.
DECISÃO STI Nº:017 / 2018
Processo: 4428/HOR/600
Interessado: VIAÇÃO PLATINA LTDA.
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 4428 – ITUIUTABA - IPIAÇU, conforme publicado no Aviso STI N.º: 274/2017 em 25/11/2017.
DECISÃO STI Nº:018 / 2018
Processo: 4450/HOR/601
Interessado: VIACAO VALE DO PIRANGA LTDA.
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 4450 – SANTANA MANHUACU - MANHUACU, conforme publicado no Aviso STI N.º: 275/2017 em 25/11/2017.
DECISÃO STI Nº:019 / 2018
Processo: 4538/SEC/600
Interessado: EMPRESA UNIDA MANSUR E FILHOS LTDA.
Assunto: Acatando opinião unanime do CT, conforme Deliberação nº 032/2018 de 06/02/2018, em observância à Alínea "g" do Inciso III do Art. 6º da Lei Delegada 128/2007, fica deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 4538 – JUIZ DE FORA / IPATINGA, conforme publicado no Aviso STI N.º: 052/2017 em 25/04/2017.
DECISÃO STI Nº:020 / 2018
Processo: 4539/ART/600
Interessado: TRANSUR-TRANSP.ROD.MANSUR LTDA
Assunto: Deferida a solicitação de alteração do regime de funcionamento dos serviços da Linha 4539 – JUIZ DE FORA / LAVRAS, conforme publicado no Aviso STI N.º: 301/2017 em 22/12/2017.

08 1060384 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO O Secretário de Estado de Educação, em exercício, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEE/CGE n° 01/2014, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/AST/SEE n° 57/2017, com extrato publicado do Diário Oficial do Executivo de 23/06/2017, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 45 (quarenta e cinco) dias à servidora Maria Lúcia de Souza, MASP:1.004.668-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 2, lotada na Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia da Secretaria de Estado de Educação, com fundamento no artigo 246, inciso IV e artigo 216, incisos I, IV, V e VI da Lei Estadual nº 869/52, cumulado com os artigos 172, incisos I, II, III, VII e VIII, e 173, incisos I e II da Lei estadual nº 7.109/77 a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2018.
(a) Wieland Silberschneider
Secretário de Estado de Educação, em exercício

08 1060361 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Diretora: Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 179/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 51, de 06 de fevereiro de 2018, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento da Escola Municipal de Educação Especial Antonieta Junqueira Netto Cordeiro, com o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Rodrigues Pereira, 66, Centro, em Itapecerica, pelo prazo de 04 (quatro) anos.
SRE – Divinópolis

PORTARIA n.º 180/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 47, de 07 de fevereiro de 2018, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Estrela Cadente Centro Educacional Ltda – ME e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento do Instituto Educacional Mala Mattiana, com o Ensino Fundamental, situado na R. Caldas, 99, B. Carmo, em Belo Horizonte, pelo prazo de 09 (nove) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 181/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 54, de 06 de fevereiro de 2018, fica credenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Sion – Sociedade Educadora Ltda – EPP e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento do Colégio Eccellente - Unidade Sion, com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. República Argentina, 770, B. Sion, em Belo Horizonte, pelos prazos de 09 (nove) anos e 02 (dois) anos, respectivamente.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 182/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de denominação da entidade Sistema Máximo de Ensino Marlene Maura Ltda para entidade Colégio Sistema de Ensino Ltda, mantenedora do Colégio Sistema, de Ensino Fundamental, situado na R. Icó, 380, B. Saudade, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA n.º 183/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 21, de 06 de fevereiro de 2018, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento do Colégio Batista Mineiro – Unidade Jardim Petrópolis, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Samambaia, 131, B. Vila Monte Líbano, em Betim, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 184/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 24, de 06 de fevereiro de 2018, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento do Colégio Lagoa Santa, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Paraná, 250, B. Joá, em Lagoa Santa, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 185/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 25, de 06 de fevereiro de 2018, fica credenciada a entidade mantenedora Instituto Educacional Passos Firmes Ltda – ME e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento do Instituto Educacional Passos Firmes, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Monte Alegre, 225 A, Bairro São João de Deus, em Ribeirão das Neves, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 186/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 56, de 07 de fevereiro de 2018, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento do Colégio Eccellente – Unidade Ouro Preto, com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Jornalista Wilson Ângelo, 140, B. São Luiz, em Belo Horizonte, pelos prazos de 09 (nove) anos e 02 (dois) anos, respectivamente.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 187/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Instituto Educacional Arco-Íris, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Anísio Sebastião Cunha, 120, B. Minas Caixa, em Belo Horizonte.
O citado estabelecimento passa a identificar-se como Instituto Educacional Arco-Íris, de Ensino Fundamental.
SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 188/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 59, de 07 de fevereiro de 2018, fica recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro – CEMAP, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, em Ponte Nova, e autorizado, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento do Centro Educacional Maciel Aguiar Primeiro – Unidade II, com o Ensino Médio, situado na R. Assad Zaidan, 21, B. Palmeiras, em Ponte Nova, pelo prazo de 02 (dois) anos.
SRE – Ponte Nova

PORTARIA n.º 189/2018

Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Padre Rafael Faraci, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Felipe Marum, 370, Distrito Vau Açu, em Ponte Nova.